



D E C R E T O N.º 020/2006

“Decreta Feriado e Luto Oficial pelo falecimento do Ex-Vereador, Sr. Alexandre Ramos de Moura”

O Prefeito Municipal de Munhoz, Donizeti Magalhães Brandão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 125, Inciso I, alínea “o”, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Vereador Senhor Alexandre Ramos de Moura, exerceu o cargo de vereança na Câmara Municipal deste Município;

Considerando um homem honesto, honrado cumpridor de seus deveres junto a população e digno do cargo que honrou como vereador por nove (09) legislaturas, conquistando o povo Munhoense pela sua humildade e capacidade de discernir os caminhos corretos em sua meta política e que vencendo as adversidades muitas vezes impostas pelos seus ideais, buscou com seus pares o engrandecimento de um Município promissor; e

Considerando, que no dia 20 de dezembro do corrente ano, ocorreu o seu falecimento no Hospital Universitário São Francisco, na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, onde estava recebendo cuidados médicos,



DECRETA

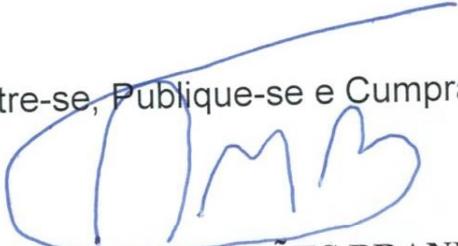
Art. 1º - Fica decretado luto oficial por três (03) dias em toda repartição pública municipal pelo falecimento do Vereador Senhor Alexandre Ramos de Moura.

Art. 2º - As atividades das repartições públicas municipais, neste dia 21 de dezembro do corrente ano, serão suspensas durante o período tarde, quando serão prestadas as justas homenagens no Salão nobre da Câmara Municipal de Munhoz.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Munhoz, 21 de dezembro de 2006

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


DONIZETI MAGALHÃES BRANDÃO
Prefeito Municipal


JOSÉ EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento